(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoamento do mecanismo de ajustamento da pensão para idosos e do sistema de cuidados para idosos e reforço do apoio aos cuidadores

O Governo já anunciou o aumento dos montantes das diversas prestações da segurança social, incluindo a pensão para idosos, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2025, o que demonstra o carinho e a importância que o novo Governo da RAEM tem dado à população, tendo o Chefe do Executivo respondido expressamente às suas solicitações, proporcionando aos idosos garantias económicas básicas.

Segundo muitos idosos, como a pensão para idosos não é actualizada há cinco anos, na presente actualização, a moldura de ajustamento não é elevada e, ao mesmo tempo, face à pressão da inflação, as despesas com a alimentação e os cuidados de saúde são elevadas, portanto, a pensão de velhice não é suficiente para assegurar as condições básicas de vida dos idosos. Ao mesmo tempo, são constantes as opiniões da sociedade sobre o aperfeiçoamento do mecanismo de ajustamento da pensão para idosos e o estudo sobre o nível da pensão para idosos e a sua indexação ao valor do risco social, a fim de aperfeiçoar as medidas de protecção destinadas aos grupos vulneráveis.

Por outro lado, quanto ao subsídio para cuidadores em Macau, cujo valor não é elevado, os pedidos de atribuição do subsídio passaram a permanentes em Dezembro de 2023, e os destinatários estão limitados a quatro tipos, que incluem os portadores de deficiência grave ou profunda, ou os que se encontrem

(TRADUÇÃO)

permanentemente acamados. Em resposta a uma interpelação, o Governo não deu uma resposta clara sobre o eventual aumento do subsídio. Segundo várias opiniões, é de crer que o Governo alargue o âmbito dos beneficiários do subsídio ou aumente adequadamente o montante do mesmo, de acordo com a situação económica das respectivas famílias, a fim de aliviar os encargos económicos das pessoas que têm de prestar cuidados, a tempo inteiro, aos seus familiares e que não podem trabalhar.

No que diz respeito ao aumento do apoio às famílias dos cuidadores, segundo as autoridades, o Governo vai continuar a auscultar as opiniões, aumentando ou desenvolvendo diferentes tipos de serviços. É de salientar que o papel dos cuidadores de família é indispensável no sistema de cuidados para idosos e portadores de deficiência, especialmente para enfrentar os desafios decorrentes do envelhecimento da sociedade, no entanto, os recursos de apoio aos cuidadores estão dispersos e precisam de ser optimizados e reorganizados, por exemplo, a disponibilização de conhecimentos sobre cuidados, recursos sociais ou meios de apoio, apoio psicológico, descanso, etc., a fim de promover o gozo de diferentes níveis de direitos e interesses, e de garantias de vida junto dos cuidadores, incluindo um seguro de cuidados de saúde a longo prazo, um regime de poupança médica, políticas amigáveis no local de trabalho, etc., a fim de definir políticas específicas e abrangentes para os cuidadores.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo afirmou que ia promover, na próxima fase, a indexação do valor da pensão para idosos ao valor do risco social. Então, qual é o ponto de situação

desses trabalhos? O Governo afirmou que ia envidar todos os esforços para concluir, no primeiro semestre deste ano, a avaliação do índice de preços no consumidor para os idosos. Então, os respectivos trabalhos já foram concluídos? Como é que o mecanismo de ajustamento do valor da pensão de velhice vai ser aperfeiçoado, por forma a corresponder melhor ao nível de vida dos idosos?

2. Os pedidos de atribuição do subsídio para cuidadores passaram a permanentes. Então, qual é o ponto de situação desses pedidos e dos respectivos montantes? O Governo vai alargar o âmbito de aplicação do subsídio para cuidadores, contemplando mais cuidadores, nomeadamente, as famílias classificadas como de alto risco e as famílias com portadores de demência?

3. Quanto ao apoio aos cuidadores, o Governo dispõe de algum plano para a criação de uma "plataforma *one-stop* de apoio aos cuidadores" e de um mapa dos recursos dos serviços, com vista à reorganização dos recursos oficiais e civis existentes e ao aumento da acessibilidade às informações? Actualmente, existem informações e serviços de apoio mais abrangentes para os cuidadores de diferentes grupos, nomeadamente, idosos, portadores de deficiência, portadores de deficiência mental e famílias com duplo envelhecimento? Existem serviços de consulta e de encaminhamento atempados, por exemplo, para reforçar o descanso dos cuidadores e atenuar efectivamente a pressão sentida pelos mesmos na prestação de cuidados?

11 de Julho de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I